



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.10/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Justificação: O projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Neli Gouvêa Silva.

Neli Gouvêa Silva nasceu em Matias Barbosa/MG, no dia 08/02/1944, filha de José Soares de Gouvêa (ex- Prefeito de Matias Barbosa) e Zilda Ferreira de Gouvêa (pioneira do vôlei nesta cidade com título de campeã estadual).

Com a mudança de seus pais para o Rio de Janeiro, deixou sua cidade natal aos três anos de idade. No Rio de Janeiro fez os seus estudos do antigo Colégio Barcelos Costa e cursos profissionais na Pontifícia Universidade Católica (PUC).

Aos 17 anos casou-se com Walter dos Santos Silva e ingressou no Serviço Público Federal-Ministério das Minas e Energia, onde trabalhou por 30 anos e se aposentou em janeiro de 1991, no cargo de Arquivista Superior. Tem dois filhos, Maurício e Marise, e três netos, Letícia, Guilherme e Rodrigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Seu 1º curso de desenho aconteceu em 1974 na “Colmeia dos Pintores do Brasil”. Daí em diante fez uma sequência de cursos de desenho e pintura (óleo sobre tela, pastel e porcelana).

Como artista plástica consumada, participou com seus trabalhos em mais de 200 exposições, sendo nove Exposições Individuais, tendo recebido vários prêmios como medalhas de Ouro, Prata, Bronze e Menção Honrosa.

Sua atuação religiosa envolveu participação ativa, ao lado de seu marido Walter, da Comunidade de Santo Antônio de Água Santa e N.S. da Conceição e São José, ambas no Rio de Janeiro, sempre com atividades em várias Pastorais durante 42 anos ininterruptos. Ministrou Palestras em Encontros de Jovens, Catequese dos pais, Encontros de Casais com Cristo e Cursos de Noivos, tendo Coordenado a Campanha da Fraternidade na 4ª Região (Rio).

Em 1994, já aposentada, veio residir em Matias Barbosa, onde participa, desde então, da Comunidade N.S. da Conceição de Matias Barbosa, com atividades comunitárias constantes desde 2003. É Membro da Academia Matiense de Letras e Artes ocupando a cadeira nº 22, tendo como patrono Antônio Parreiras.

Vem colaborando há vários anos da organização do Festival Cultural de Matias Barbosa, atuando em segmentos artísticos específicos.

Participou dos Saraus do Jornal do Poeta em Juiz de Fora e do Clube dos Fotógrafos Amantes da Natureza, por meio dos quais tem realizado exposições de seus trabalhos, inclusive no Festival Cultural de Matias Barbosa.

Faz exposições coletivas na Sociedade Antônio Parreiras em Juiz de Fora, onde foi membro da Diretoria daquela casa.

É uma das fundadoras do grupo “Acadêmicos da Seresta de Matias Barbosa”, no ano de 2001, onde permanece até hoje. Atualmente é presidente do grupo e foi maestrina por mais de 10 anos. Este grupo já realizou centenas de apresentações em Matias Barbosa, Juiz de Fora, Simão Pereira, Santana do Deserto, São José das Três Ilhas, Piau, Conservatória e Petrópolis, onde se apresentaram no Palácio de Cristal, por várias vezes.

Participou da confecção dos Tapetes de Rua em Matias Barbosa desde o seu início, por ocasião das festas de “Corpus Christi”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Escreve regularmente no jornal "O Verbo" (Informativo da Paróquia N.S. da Conceição) desde a sua fundação, abordando diferentes assuntos, tendo como publicação fixa a coluna "Gente que faz história".

Em 2011, recebeu a "Moção de Aplauso" pela Câmara Municipal de Matias Barbosa pela participação da "Semana contra a droga", com Exposição de suas pinturas. Em 2012, recebeu o título de Cidadã Benemérita, concedido pela Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Recebeu o prêmio "Mulher de Expressão" em 2013, Juiz de Fora-MG. Em 2015 foi homenageada com a inauguração do "Espaço Cultural Neli Gouvêa", no complexo Multisaúde em Matias Barbosa-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.10/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de outubro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.300/2023/CMMB

Matias Barbosa, 10 de outubro de 2023.

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico no Projeto de Lei nº.37/2023 que “Institui o Programa de Aceleração das Cirurgias Eletivas e exames, no âmbito do município de Matias Barbosa.” e nos Projetos de Decretos Legislativos nº.09/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira.”, nº.10/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.”, nº.11/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro.” e nº.12/2023 que “Dispõe sobre A Concessão Da Comenda Ordem Do Caminho Novo À Senhora Ana Cristina De Lima Pimentel.”.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Projeto de Lei nº.37/2023 e PDL's de nº.09/2023 ao nº12/2023

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Recebi em 10/10/23


Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº: 089/2023/JUR

Assunto: Resposta Ofício nº 300/2023/CMMB

Matias Barbosa, 17 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado parecer jurídico aos seguintes Projetos de Decretos Legislativos: nº 09/2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira"; nº 10/2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa da Silva"; nº 11/2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Simone Guedes Garcia Janeiro"; e nº 12/2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel".

Sem mais para o momento e com a certeza de atendimento do solicitado por Vossa Excelência, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Natália Magri Bertolin

ADVOGADA - OAB-MG 176.078

Câmara Municipal de Matias Barbosa

Natália Magri Bertolin

Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbos



Parecer Jurídico

1. Histórico:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Neli Gouvêa Silva".

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 300/2023/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023; e Justificação.

Sem mais para o momento, passamos a opinar.

2. Relatório:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Lei Orgânica Municipal;

II – Leis Complementares;

III – Leis Ordinárias;

IV – Decretos Legislativos;

V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;

II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;

III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Por meio da Resolução nº 346, de 11 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Matias Barbosa avocou para si a competência para a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo, estipulando regramento próprio a ser respeitado para agraciar pessoas de contribuição valiosa ao Município e cidadãos da comunidade.

Para tanto, a citada Resolução aponta que a concessão da Comenda será realizada por meio de Decreto Legislativo. Ainda, aponta que para a aprovação da mesma, necessário se faz que o escrutínio do colegiado seja pela maioria qualificada disciplinada na norma especial, senão, vejamos:

Art. 2º - A Comenda Ordem do Caminho Novo será concedida por decreto legislativo, aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



No mesmo dispositivo, mais especificamente em seu "parágrafo único", a normativa trata de condição de viabilidade para a concessão da Graça Municipal. Necessário se faz circunstanciada biografia, além de fotocópia de documento de identidade e CPF daquele homenageado no Processo Legislativo.

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, a "Comenda Ordem do Caminho Novo será entregue em sessão solene devidamente convocada pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de cada ano" (artigo 4º da Resolução nº 343, de 11 de dezembro de 2013).

Necessário ressaltar o limite máximo de concessão de Comendas por Sessão Legislativa, pois "Cada Vereador poderá apresentar até três projetos de decreto legislativo para concessão da Comenda por Sessão Legislativa, sendo, no máximo, vinte e sete pessoas agraciadas com a Comenda por ano" (artigo 3º da Resolução nº 357, de 07 de outubro de 2015).

Cumpre-nos esclarecer, em tempo, que existe um juízo prévio em respeito a concessão de tão festejada Comenda. Este juízo deve ser feito, segundo as disposições contidas na Resolução Legislativa, por uma Comissão Julgadora previamente escolhida para este fim. O relatório de análise da concessão acompanha o Processo Legislativo, em respeito a norma regedora da matéria em discussão.

Com vistas a engrandecer o conhecimento dos Nobres Edis, a Comenda deve ser considerada como um benefício, em geral financeiro, que antigamente era concedido a eclesiásticos e cavaleiros de ordens militares, mas que costuma designar apenas uma distinção puramente honorífica.

No passado, podia remeter ainda a uma porção de terra doada oficialmente como recompensa por serviços prestados, ficando o beneficiado com a obrigação de defendê-la de malfeitores e inimigos. O detentor de uma Comenda é chamado Comendador. Hoje em dia refere-se a uma distinção honorífica dada a personalidades que de algum modo contribuem para o engrandecimento da sociedade, seja por seus trabalhos ou influência social, política ou econômica, tal como tratado neste trabalho parlamentar levado a apreciação do Douto Colegiado.

4. Conclusão:

O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal que prejudique a sua aprovação. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer, sob censura, que submeto aos Senhores (as) Vereadores (as).
Salvo Melhor Juízo.


Natália Magri Bertolin
Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Matias Barbosa, 17 de outubro de 2023.
Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PORTARIA Nº. 774, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Lei nº.27/2023, nº.31/2023, nº.32/2023, nº.35/2023, nº.36/2023, nº.37/2023 e nos Projetos de Decreto Legislativo nº.07/2023, nº.08/2023, nº.09/2023, nº.10/2023, nº.11/2023, nº.12/2023, nº.13/2023, nº.14/2023, nº.15/2023, nº.16/2023 e nº.17/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Lei nº.31/2023 que "Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa", nº.32/2023 que "Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino", nº.35/2023 que "Institui o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro" e nº.36/2023 que "Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências" e na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.07/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery", nº.10/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva" e nº.17/2023 que "Dispõe sobre o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Johnny de Souza Dias".

Art. 2º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser o Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/com.mun.matiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

tramitação dos Projetos de Lei nº.31/2023 que “Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa”, nº.32/2023 que “Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino”, nº.35/2023 que “Institui o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro” e nº.36/2023 que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências” e na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.12/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel” e nº.16/2023 que “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Dione Aparecida Ribeiro dos Santos Silva”.

Art. 3º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira”, nº.11/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro”, nº.13/2023 que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Benício Cairo da Silva” e nº.15/2023 que “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Márcia Consolmagno Pigozzo”.

Art. 4º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas na tramitação Projetos de Lei nº.31/2023 que “Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Matias Barbosa”, nº.32/2023 que “Dispõe sobre o oferecimento de kits de merenda escolar no período de férias, para alunos carentes da rede municipal de ensino”, nº.35/2023 que “Institui o Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 08 de outubro” e nº.36/2023 que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas Creches e Escolas Municipais da Cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências”.

Art. 5º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº.27/2023 que “Institui o programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA” e nº.37/2023 que “Institui o Programa de Aceleração das Cirurgias Eletivas e exames, no

JOAO FELIPE DA
SILVA:09097029694

Digitally signed by JOAO
FELIPE DA SILVA:09097029694
Date: 2023.10.18 16:43:55
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense
f /camaradematiasbarbosa



âmbito do município de Matias Barbosa” e na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2023 que “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião Arlindo da Silva”.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de outubro de 2023.

JOAO FELIPE DA

Digitally signed by JOAO FELIPE

SILVA:09097029694

DA SILVA:09097029694

Date: 2023.10.18 16:44:08 -03'00'

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
18 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.370/2023/CMMB

Matias Barbosa, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira. ”, nº.10/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva. ”, nº.11/2023 “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro. ” e nº.12/2023 que “Dispõe sobre A Concessão Da Comenda Ordem Do Caminho Novo À Senhora Ana Cristina De Lima Pimentel.”.

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.047/2023/CLJR

Matias Barbosa, 26 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente aos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira. ”, nº.10/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva. ”, nº.11/2023 “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro. ” e nº.12/2023 que “Dispõe sobre A Concessão Da Comenda Ordem Do Caminho Novo À Senhora Ana Cristina De Lima Pimentel.”.

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois vinte e três, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação os Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2023 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira”; nº.10/23 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva”; nº.11/23 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro” e nº.12/23 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel.”. Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2023, nº.10/2023, nº.11/2023 e nº.12/2023 embasando-se no parecer jurídico acostados no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e vinte e nove minutos. Sala das comissões, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.10/2023

RELATÓRIO

De autoria do vereador Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 09 de outubro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.10/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 23 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

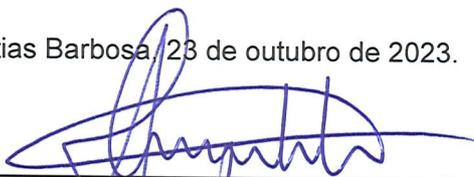
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.10/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

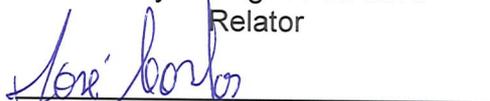
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.10/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de outubro de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 23/10/23

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº.336/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

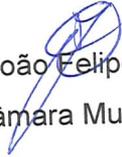
Matias Barbosa, 31 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (Suplente)





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e vinte minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Contando com a presença do Vereador José Carlos de Souza Paschoa suplente do Presidente convocado por portaria nº.774 de 18 de outubro de 2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva." O Senhor Relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2023, embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Presidente Suplente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.10/2023

RELATÓRIO

De autoria do vereador Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 09 de outubro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.10/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 30 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

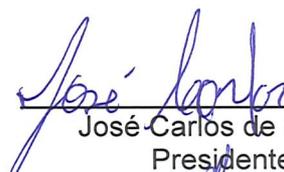
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

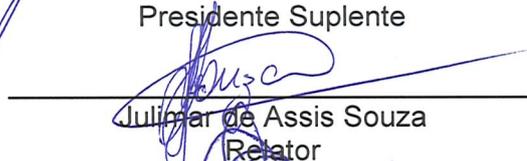
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.10/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

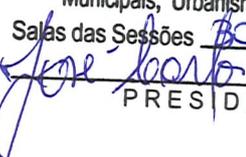
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº.10/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de outubro de 2023.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente Suplente


Juliana de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 30 / 10 / 2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa composição da comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo", com a seguinte composição:

I – Maria Geralda Soares - representante da comunidade;

II – Renata Mendes Lopes - representante do Poder Executivo Municipal;

III – Kelsen de Oliveira Valle - representante do Poder Judiciário.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de até dez dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório atestando que o agraciado possui méritos suficientes, bem como atestando da verificação de toda a documentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
28 / 11 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA “COMENDA ORDEM DO CAMINHO NOVO”

Foi designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, através da Portaria nº. 781, de 28 de novembro de 2023, a composição da comissão julgadora a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”.

ANÁLISE DOS NOMES:

Foram apresentadas a esta Comissão as pastas dos Projetos de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de Matias Barbosa, objetivando agraciar, no ano de 2023, pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”, quais sejam:

Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.07/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Leny Keler Nery”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Neli Gouvêa Silva”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.11/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel”.

Projeto de Decreto Legislativo nº.14/2023 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Iracema de Almeida Benevides".

Projeto de Decreto Legislativo nº.19/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes".

Projeto de Decreto Legislativo nº.22/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira".

Projeto de Decreto Legislativo nº.23/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro".

Projeto de Decreto Legislativo nº.27/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha".

Projeto de Decreto Legislativo nº.29/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira".

Projeto de Decreto Legislativo nº.33/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Eliel Piazzzi Francisco".

Projeto de Decreto Legislativo nº.34/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias da Silva".

Projeto de Decreto Legislativo nº.35/2023 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Lúcio de Martin".

DOCUMENTAÇÃO

Ao analisar a documentação acostada aos supramencionados Projetos de Decreto Legislativo, a comissão não visualizou óbices à concessão da Comenda.

CONCLUSÃO

Ao analisar o nome dos agraciados, tendo como finalidade identifica-los, verificando a nacionalidade, profissão, documentos de identidade, CPF, dados biográficos e indicações pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações, esta comissão optou por emitir o presente relatório atestando que todos os nomes apresentados nas proposições de decreto legislativo acima relacionados, possuem méritos suficientes para serem agraciados com a Comenda "Ordem do Caminho Novo".

Handwritten signature: Nelson Dias da Silva

Handwritten signature: Marcos Lúcio de Martin



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

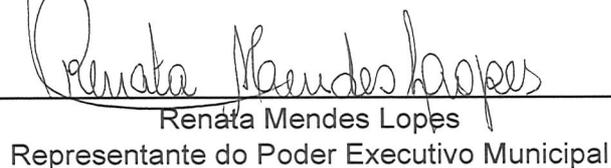
/legislativomatiense
cam.municipal.matiasbarbosa



Matias Barbosa, 29 de novembro de 2023.



Maria Geralda Soares
Representante da comunidade



Renata Mendes Lopes
Representante do Poder Executivo Municipal



Kelsen de Oliveira Valle
Representante do Poder Judiciário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.03/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rita de Cássia Matos Leite de Paiva."; nº.06/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ione Maria Moreira Dias Barbosa."; nº.07/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leny Keler Nery."; nº.09/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Aparecida Lopes de Oliveira."; nº.10/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva."; nº.11/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Simone Guedes Garcia Janeiro."; nº.12/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Ana Cristina de Lima Pimentel."; nº.14/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Carlos dos Santos."; nº.18/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Iracema de Almeida Benevides."; nº.19/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes."; nº.22/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira."; nº.23/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro."; nº.27/2023 que "Dispõe Sobre A Concessão Da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha."; nº.29/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Alexandre Tavares Cerqueira."; nº.33/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Eliel Piazzi Francisco."; nº.34/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Nelson Dias Da Silva." e nº.35/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcus Lúcio de Martin.". Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.03/2023, nº.06/2023, nº.07/2023, nº.09/2023, nº.10/2023, nº.11/2023, nº.12/2023, nº.14/2023, nº.18/2023, nº.19/2023, nº.22/2023, nº.23/2023, nº.27/2023, nº.29/2023, nº.33/2023, nº.34/2023 e nº.35/2023, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

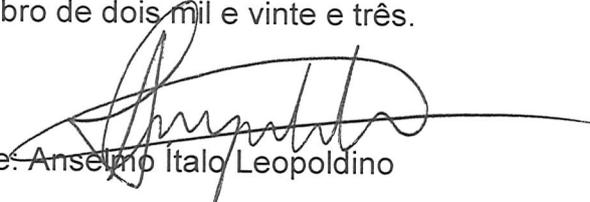
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

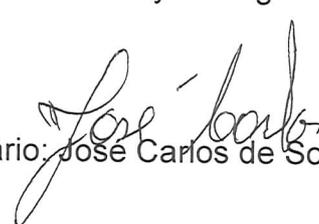
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. Sala das comissões, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Presidente: Anselmo Italo Leopoldino


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.10/2023

De autoria do vereador Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 09 de outubro de 2023, a Proposição de Decreto Legislativo nº.10/2023 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.” e aprovada em primeira discussão e votação no dia 30 de novembro de 2023.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, a Relatora opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.10/2023 a redação final abaixo, sendo acompanhada pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.10/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ___ de _____ de 2022.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

Weley Rodrigues da Silva
Relator

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Aprovação final 30/11/23

PRESIDENTE

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.257, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
30 / 11 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbr:bcsc.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea “g” do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.257 de 30 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Neli Gouvêa Silva.”.

Matias Barbosa, 30 de novembro de 2023.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal